



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO – INCLUSÃO SUB JUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos dos processos abaixo, a inclusão dos candidatos no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Processo	Inscrição	Nome	Discursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
0018058-55.2025.8.04.9001	487001319	ELISAMA MONTAGNINI CAPELLAZZI	5,9	4,0	7,5	Reprovado Sub Judice
0020240-14.2025.8.04.9001	487002003	DIOGO SILVA BORBA	4,1	0,75	5,25	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do e-mail nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis

Vista de prova de sentenças: 0h do dia 18 de novembro até às 23:59 do dia 19 de novembro de 2025.

Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Sentenças: 0h do dia 21 de novembro até as 23h59min do dia 24 de novembro de 2025.